

**Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.**

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/10/2025 às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) consignação da integralização das ações referentes ao aumento de capital social aprovado em 24 de Junho de 2025; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 09 de Outubro de 2025. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (09, 10 e 11.10.2025)**

**Soilmec do Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 11.481.704/0001-40 - NIRE 35300374975

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025**

**1. Data, Horário e Local:** aos 23 de setembro de 2025, as 10h, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Marquês de São Vicente, nº 2219, Torre Corporate, 3º andar, Sala 03-129C, Água Branca, CEP: 05036-040 ("Companhia"). **2. Convocação:** Edital de convocação publicado no Jornal Data Mercantil, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2025, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e com o Estatuto Social da Companhia. **3. Presenças:** Presentes os acionistas representando 54,43% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e três por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa a presente ato como **Anexo I**, quais sejam: (i) **Soilmec SPA**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis italianas, com sede legal em Cesena (FC) [Província de Forlì-Cesena], Via Dismano, 5819, CEP: 47023, código fiscal e número de inscrição no Registro das Empresas de Forlì-Cesena nº 00139200406, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.723.274/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **Uélon Gomes Monteiro**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 13724759 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.676.916-00, residente e domiciliado na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio João Alves Torres, nº 296, São Cristóvão, CEP: 36172-160, conforme procuração anexa; (ii) **Coli Dril SPA**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis italianas, com sede legal em Fara in Sabina (RI) [Província de Rieti], Via della Meccanica nº 1 - CEP: 02032, código fiscal e número de inscrição no Registro das Empresas de Rieti 03917070728, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.716.837/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Uélon Gomes Monteiro**, já qualificado acima, conforme procuração anexa; e (iii) **MOP y C. S.A. (Maquinaria para Obras Públicas y Construcción S.A.)**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis espanholas, com sede legal em calle Méndez Álvaro, 8 – 10, 28045, Madrid, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.713.982/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **Uélon Gomes Monteiro**, já qualificado acima, conforme procuração anexa. Constatada a ausência da **Società Italiana Per Le Imprese All'estero - Simest S.p.A.**, sociedade estrangeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis italianas, com sede legal em Corso Vittorio Emanuele II, 323, Roma, Itália, inscrita na Junta Comercial de Roma, Código Fiscal e IVA nº 04102891001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.538.047/0001-27, que previamente comunicou que não participaria desta assembleia. **4. Mesa: Presidente:** Sr. **Uélon Gomes Monteiro**, acima qualificado; **Secretária:** Dra. **Tatiana Morais Cordeiro**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 420.368 e no CPF/MF sob o nº 113.656.717-800, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, nº 399, 3º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01140-060. **5. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2019 a 2024; (ii) Ratificar os atos praticados pela administração no período; (iii) Tomar ciência da renúncia apresentada pela Sra. **Cristiane Martins de Souza** ao cargo de Diretora Presidente da Companhia e deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente; (iv) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de mandato do Diretor Sr. **Uélon Gomes Monteiro**; (v) Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Alvin Teixeira Aguiar, nº 435, Bairro Edén, CEP 18.047-075. **6. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, acima qualificados, por unanimidade dos votos e sem restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024. (ii) Esclarecer que o prejuízo líquido do exercício de 2019 foi de R\$ 5.323.908,28 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais e oito centavos), não havendo, portanto, lucros a distribuir e/ou destinar a outro fim, e aprovar a compensação desse prejuízo com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (iii) Esclarecer que o prejuízo líquido do exercício de 2020 foi de R\$ 1.431.231,21 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e uma reais e vinte e um centavos), não havendo, portanto, lucros a distribuir e/ou destinar a outro fim, e aprovar a compensação desse prejuízo com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (iv) Esclarecer que o prejuízo líquido do exercício de 2021 foi de R\$ 910.892,37 (novecentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), não havendo, portanto, lucros a distribuir e/ou destinar a outro fim, e aprovar a compensação desse prejuízo com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (v) Esclarecer, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando a existência de lucro, no valor de R\$ 751.530,67 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), que haverá a compensação dos prejuízos verificados nos exercícios sociais anteriores da Companhia com o referido lucro, de forma que o prejuízo remanescente será compensado com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (vi) Esclarecer que o prejuízo líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 155.646,90 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), não havendo, portanto, lucros a distribuir e/ou destinar a outro fim, e aprovar a compensação desse prejuízo com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (vii) Esclarecer, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerando a existência de lucro, no valor de R\$ 471.069,59 (quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que haverá a compensação dos prejuízos verificados nos exercícios sociais anteriores da Companhia com o referido lucro, de forma que o prejuízo remanescente será compensado com os resultados de futuros exercícios sociais da Companhia. (viii) Ratificar todos os atos praticados pela administração no período abrangido. Ainda, considerando que os diretores haviam sido eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2022, para mandato de 3 (três) anos, deliberar os acionistas, por unanimidade dos presentes, ratificar todos os atos praticados pelos diretores após o vencimento do referido mandato e até a presente assembleia, para que produzam plenos efeitos perante terceiros e autoridades competentes. (ix) Tomar ciência da carta de **renúncia** apresentada pela Sra. **Cristiane Martins de Souza**, brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade RG nº 24.661.139-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.421.148-09, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado São Paulo, na Av. Giovanni Attílio Tolaini, nº 99, apto. 25 bloco A, Votupoca, CEP: 06445-000, ao cargo de Diretora Presidente, a qual produz efeitos a partir desta data. (x) Em razão da ausência da acionista **Simest S.p.A.** e do quórum qualificado exigido pelo Estatuto Social (art. 15, item iv), não foi possível proceder à eleição de novo Diretor Presidente nesta assembleia. Assim, deliberou-se que o cargo permanecerá temporariamente vago, até que seja realizada assembleia com a presença de acionistas representando ao menos 85% do capital social. (xi) Aprovar a prorrogação do prazo de mandato do Sr. **Uélon Gomes Monteiro**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 13724759 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.676.916-00, residente e domiciliado na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio João Alves Torres, nº 296, São Cristóvão, CEP: 36172-160, no cargo de Diretor sem designação específica, pelo **prazo de 3 (três) anos**, permanecendo em exercício **até a assembleia que aprovar as contas do exercício social de 2027**. O Diretor, cujo mandato foi ora prorrogado, continuará no exercício de suas funções, permanecendo regularmente investido no cargo, tendo declarado, ainda, não estar inciso em quaisquer dos crimes que vedam o exercício da atividade empresarial, nos termos da lei (xii) Aprovar a **abertura de filial** da Companhia na Cidade de Sorocaba/SP, na Rua Doutor Alvin Teixeira Aguiar, nº 435, Bairro Edén, CEP 18.047-075, autorizando-se a administração a adotar todas as providências necessárias perante Junta Commercial, Receita Federal, Prefeitura Municipal, SEFAZ/SP e demais órgãos competentes para regularização da referida unidade. Fica consignado que o CEP correto para o endereço da filial é 18087-154 - Iporanga. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra deliberação a ser discutida, o Presidente suspendeu a realização da assembleia e, então, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia.** Mesa: **Uélon Gomes Monteiro**, Presidente; **Tatiana Morais Cordeiro**, Secretária, Diretores: **Uélon Gomes Monteiro**, Diretor, JUCESP/NIRE nº 3590730560-1. JUCESP nº 327.617/25-1 em 29/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

# Publique no Data Mercantil!

**A decisão certa em todos os momentos.**



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.  
[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**DATA  
MERCANTIL**

São Paulo



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/10/2025  
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

